ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, em segunda convocação, na Sede da Agência Reguladora PCJ, localizada na Avenida Paulista, nº 633, no município de Americana - SP, foi realizada a 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ. O Sr. Dario Pacheco de Morais, Prefeito do Município de Vinhedo e Presidente da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes dos municípios, dirigentes dos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico, de entidades parceiras e colaboradores da ARES-PCJ, e informou que, em face da pandemia de Covid-19 e respeitando os protocolos propostos pelo setor da saúde, essa assembleia estava sendo realizada de forma virtual, através de videoconferência, pela Plataforma Teams. Na sequência convidou o Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, para secretariar a reunião e também para dar informações quanto ao quórum, convocação e Ordem do Dia. O Sr. Dalto Favero Brochi informou que naquele momento havia quórum mínimo regimental para se iniciar a reunião, pois havia representantes de 36 (trinta e seis) municípios associados à ARES-PCJ, sendo 27 (vinte e sete) de municípios consorciados e 9 (nove) de municípios conveniados participando, de forma virtual, da reunião. Informou , ainda, que a convocação para a 20ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ havia sido encaminhada antecipadamente aos prefeitos e vice-prefeitos dos municípios associados por correspondência, por correio eletrônico, também foi disponibilizada no sítio eletrônico da ARES-PCJ, além de ter sido publicada no jornal Folha de São Paulo, dentro dos prazos previstos, conforme as disposições estatutárias, e que a convocação continha a seguinte PAUTA: PARTE 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 19ª Assembleia Geral Ordinária. PARTE 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação da Prestação de Contas - Exercício 2020; Item 2.2 -Apreciação do Relatório de Gestão - Exercício 2020; Item 2.3 - Apreciação de Indicação e Nomeação do Diretor Técnico-Operacional; Item 2.4 - Eleição dos Membros da Presidência -Gestão 2021/2022. PARTE 3 - INFORMES: Item 3.1 – Apresentação de Agenda Regulatória; Item 3.2 - Aniversário dos 10 anos da ARES-PCJ. PARTE 4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos. O Sr. Dalto Favero Brochi informou, também, que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, havia encaminhado com antecedência, aos prefeitos dos municípios associados, cópia dos documentos referentes aos assuntos que seriam analisados, discutidos e deliberados na 20ª Assembleia Geral Ordinária, através de correio eletrônico, com quinze dias de antecedência da reunião, para ciência prévia de todos. Na sequência, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Dario Pacheco, consultou os presentes se havia concordância com a proposta de Pauta ou se havia alguma inclusão, supressão ou inversão de item. Não havendo manifestações e confirmado o quórum mínimo o Presidente Dario Pacheco declarou aberta a 20ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ e informou que, em face da reunião ser por videoconferência, nas votações as manifestações contrárias seriam, preferencialmente, pela "mão levantada", através do ícone disponível da Plataforma Teams que estava sendo utilizada. Em ato contínuo passou à PARTE 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 19ª Assembleia Geral Ordinária, informando que cópia da Ata da Assembleia anterior havia sido encaminhada previamente aos prefeitos dos municípios associados, por meio eletrônico, para análise antecipada, dispensando a sua leitura e perguntou se havia, ou não, concordância quanto ao conteúdo e teor daquela ata e que a manifestação se daria através do ícone "mão levantada". Não havendo manifestações, colocou em votação a Ata da

2 Apr

CAM DE FRANÇA

19ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Dario Pacheco de Morais, passou para a PARTE 2 -PRDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação da Prestação de Contas - Exercício 2020, informando que Agência Reguladora PCJ, para fins de suas demonstrações contábeis e financeiras, atendeu prenamente as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo previstas para os consórcios públicos, quanto à prestação de contas e que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ havia encaminhado antecipadamente aos prefeitos dos municípios associados, através de mensagem eletrônica, cópia dos documentos referentes à Prestação de Contas - Exercício 2020, além do parecer favorável quanto às Demonstrações Contábeis de 2020, emitido pelo Auditor Independente, Sr. Edson Luiz Cozol Martins, que, inclusive, estava acompanhando a reunião. E, por se tratar de assunto específico, o Presidente Dario Pacheco passou a palavra ao Coordenador de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ, Sr. Lucas Cândido dos Santos, que inicialmente informou que a Proposta Orçamentária aprovada para o Exercício de 2020 estimou as Receitas e fixou as Despesas em R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), porém o Balanço Orçamentário - 2020 apresentou um Total de Receitas Realizadas de R\$ 7.384.494,02 (sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), sendo esse valor integralmente das Receitas Correntes, compostas por: Receita Tributária com R\$ 7.046.749,54 (sete milhões, quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), Receita Patrimonial com R\$ 297.923,81 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), e Outras Receitas Correntes com R\$ 39.820,67 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), sendo que não houveram Receitas de Capital no período. O Sr. Lucas dos Santos informou, ainda, que pelo Balanço Orçamentário - 2020, o Total das Despesas Empenhadas foi de R\$ 8.545.034,47 (oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo que as Despesas Correntes foram de R\$ 8.461.875,47 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), compostas por: Despesas com Pessoal e Encargos com R\$ 4.365.112,16 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e doze reais e dezesseis centavos), e Outras Despesas Correntes com R\$ 4.096.763,31 (quatro milhões, noventa e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), além de Despesas de Capital, com Investimentos de R\$ 83.159,00 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais). Assim o Balanço Orçamentário - Exercício de 2020 teve como resultado um Déficit de R\$ 1.160.540,45 (um milhão, cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), como já era previsível, em face da isenção de pagamento de 3 (três) parcelas da Taxa de Regulação, aprovada na 18ª Assembleia da ARES-PCJ, motivada pela pandemia de Covid-19. Na sequência foram apresentados: Balanço Financeiro -2020, com valores das Receitas e das Despesas em R\$ 23.005.705,30 (vinte e três milhões, cinco mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos); o Balanço Patrimonial - 2020, com valores do Ativo e do Passivo mais o Patrimônio Líquido em R\$ 19.354.123,59 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos); e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais - 2020, com valores das Variações Aumentativas e das Diminutivas mais o Resultado Patrimonial em R\$ 7.382.665,49 (sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Na sequência o Sr. Edson Luiz Cozol Martins, da empresa de Auditoria Independente, informou que, conforme constava no Relatório dos Auditores Independentes, foram examinadas as Demonstrações Contábeis da ARES-PCJ referentes ao Exercício de 2020, e elas se APRESENTARAM ADEQUADAMENTE, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, bem como o desempenho das operações e o fluxo de caixa, para o exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Presidente Dario Pacheco de Morais, abriu a palavra aos

a mass

participantes e que a manifestação se daria através do ícone "mão levantada". Não havendo manifestação, colocou em votação a Prestação de Contas - Exercício 2020, que foi aprovada por unammidade. Na sequência dos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Dario Pacheco, passou ao Item 2.2 - Apreciação do Relatório de Gestão - Exercício 2020, informando que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ havia encaminhado antecipadamente aos prefeitos dos municípios associados, através de mensagem eletrônica, cópia do Relatório de Gestão - Exercício 2020, cujo objetivo era demonstrar as principais atividades e ações que foram desenvolvidas pela Agência Reguladora PCJ no ano de 2020. A palavra foi passada ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, que destacou a importância do Relatório de Gestão, por servir de instrumento de publicidade e transparência às ações da Agência Reguladora PCJ e que aquele documento havia sido elaborado pela Diretoria Executiva, conforme disposições estatutárias e com base no Programa Anual de Trabalho - 2020, aprovado na 17ª Assembleia Geral da ARES-PCJ. Informou, ainda, que a Agência Reguladora PCJ havia desenvolvido atividades e ações relacionadas à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento nos municípios consorciados e conveniados, além de ações de fortalecimento institucional, capacitação dos colaboradores da ARES-PCJ e de prestadores dos serviços de água e esgoto, dentre outras, e que foram executadas plenamente e dentro das expectativas e dos prazos previstos. O Sr. Dalto Brochi informou, também, que o formato do Relatório de Gestão - 2020 da ARES-PCJ atendia ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pois continha a identidade institucional, as diretrizes estratégicas, informações dos municípios integrantes, estrutura organizacional, funcional e física, os demonstrativos das atividades e ações, apresentadas por programas e projetos, além dos demonstrativos contábil e financeiro, retratando os principais aspectos da Gestão da ARES-PCJ, referentes ao ano de 2020, com clareza e objetividade, e que através da gestão associada de serviços públicos. Lembrou, ainda, que sendo aprovado, o Relatório de Gestão – 2020, seria encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado e também estaria disponibilizado no sítio eletrônico da ARES-PCJ, para fins de publicidade e transparência. O Presidente Dario Pacheco, abriu a palavra aos participantes e que a manifestação se daria através do ícone "mão levantada". Não havendo manifestação, colocou em votação o Relatório de Gestão - Exercício 2020, que foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Dario Pacheco de Morais, passou ao Item 2.3 -Apreciação de Indicação e Nomeação do Diretor Técnico-Operacional, informando que a de Diretoria Executiva da ARES-PCJ era composta por três diretores: Diretor Geral, Diretor Técnico-Operacional e Diretor Administrativo e Financeiro, com mandatos não coincidentes, e que esses cargos eram em comissão, livre provimento e de indicação do Presidente da Agência Reguladora PCJ, e que os nomes indicados necessitavam ser apreciados pelo plenário. Informou, ainda, que o mandato do Diretor Técnico-Operacional, Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, se encerraria em 30 de junho de 2020, e que ele estava indicando o Sr. Carlos Gravina para sua recondução ao cargo, para um novo mandato de 2 (dois) anos, compreendido entre 1º de julho e 2020 e 30 de junho de 2023. O Presidente Dario Pacheco, abriu a palavra aos participantes e que a manifestação se daria através do ícone "mão levantada". Não havendo manifestação, colocou em votação a indicação do Sr. Carlos Roberto Belani Gravina para o cargo de Diretor Técnico-Operacional, com mandato de dois anos, até 30 de junho de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Carlos Gravina fez uso da palavra para agradecer a confiança nele depositada para mais um mandato. Em continuidade dos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Dario Pacheco de Morais, passou ao Item 2.4 - Eleição dos Membros da Presidência - Gestão 2021/2022, informando que o seu mandato como Presidente da ARES-PCJ era temporário e que estava se encerrando no final o mês de março e que havia a necessidade de realizar a eleição dos novos membros para a Gestão 2021-2022 e que, conforme o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, somente os prefeitos, vice-prefeitos ou representantes de municípios consorciados teriam direito a voto. Na sequência Presidente da

2 Darri

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO-SP DE VINHEDO-SP REVENTE

ARES-PCJ, Sr. Dario Pacheco suspendeu os trabalhos da Assembleia, para que os interessados em participar dos cargos da Presidência da ARES-PCJ pudessem se articular e solicitou ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Dalto Favero Brochi, que durante essa pausa, coordenasse o processo pré-eleitoral. Fazendo uso da palavra, o Sr. Dalto Brochi informou que a Presidência da ARES-PCJ era um órgão deliberativo, composto pelo Presidente, pelo 1º Vice-Presidente e pelo 2º Vice-Presidente, sendo dos, necessariamente, Prefeitos de Municípios Consorciados e que o mandato dos membros da Presidência seria de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, sendo este prorrogado pro tempore até 31 de março de 2023. Iniciado o processo eleitoral, o Sr. Dalto Brochi, abriu a palavra aos participantes, informando que caso algum prefeito estivesse interessado em participar da eleição para os cargos da Presidência da ARES-PCJ, deveriam se manifestar através do ícone "mão levantada". A primeira manifestação foi da Prefeita de Valinhos, Capitã Lucimara Vilas Boas, que usou a palavra para manifestar seu interesse em ocupar a presidência da ARE-PCJ. Na sequência o Prefeito de Americana, Francisco Sardelli, e o Prefeito de Vinhedo, Dario Pacheco, também utilizaram a palavra e demonstraram interessados em participar como vice-presidentes, numa composição com a Prefeita de Valinhos, Capitã Lucimara, para os cargos. Dando continuidade, o Sr. Dalto Brochi consultou se havia mais algum prefeito que gostaria de manifestar interesse em algum cargo da Presidência da ARES-PCJ. Não havendo manifestação, o Sr. Dalto Favero Brochi finalizou o processo pré-eleitoral. Presidente da ARES-PCJ, Sr. Dario Pacheco, retomou os trabalhos da Assembleia e agradeceu ao Sr. Dalto Brochi pela coordenação e, em ato contínuo, consultou os participantes se haveria mais interessados em ocupar os cargos previstos para a Presidência da ARES-PCJ e, não havendo manifestação, colocou em votação os nomes apresentado, que foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, colocou em votação os nomes apresentados como interessados, sendo a Prefeita de Valinhos, Capitão Lucimara, o Prefeito de Americana, Francisco Sardelli, e o Prefeito de Vinhedo, Dario Pacheco, que, por unanimidade, foram aclamados com uma salva de palmas. Dessa forma, a Presidência da Agência Reguladora PCJ -Gestão 2021-2022 ficou assim constituída: Presidente: LUCIMARA GODOY VILAS BOAS - Prefeita de Valinhos, brasileira, casada, policial militar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.245.600-X - SSP/SP e do CPF nº 292.817.058-85; 1º Vice-Presidente: FRANCISCO ANTONIO SARDELLI - Prefeito de Americana, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.082.267 - SSP/SP e do CPF nº 871.309.208-15; e 2º Vice-Presidente: DARIO PACHECO DE MORAIS - Prefeito de Vinhedo, brasileiro, casado, médico, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.743.006-3 - SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 600.060.568-49, com mandatos entre 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2023. Na sequência a palavra aos eleitos que agradeceram a confiança e o apoio recebido de todos para esse mandato. Finalizada a parte de deliberações, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Dario Pacheco, em continuidade dos trabalhos, passou para a PARTE 3 - INFORMES, dizendo que se tratava de assuntos apenas de caráter informativo, porém ficando a palavra aberta aos presentes para manifestações. Iniciando pelo Item 3.1 - Apresentação de Agenda Regulatória, momento em que passou a palavra ao Coordenador de Regulação, Sr. Daniel Manzi, que apresentou detalhes da Agenda Regulatória ARES-PCJ para o ano de 2021, que mesmo com a pandemia de Coronavírus, reforçou o objetivo da Agência Reguladora PCJ em dar cada vez mais transparência e planejamento às suas ações. Informou também que a Agenda Regulatória estava disponível desde dezembro de 2020 no site da ARES-PCJ e que se constituía num instrumento relevante para o planejamento das atividades normativas e de fiscalização, com os temas e ações prioritárias da Agência para o ano de 2021, sendo dividida em 8 capítulos: Organização e atuação da ARES-PCJ, Programação institucional, Academia ARES-PCJ (capacitações e eventos), Técnica (água, esgoto e resíduos), Jurídica, Contábil e Econômica (reajustes e revisões tarifárias), Ouvidoria Itinerante, além dos responsáveis pelo relacionamento da ARES-PCJ com os municípios associados. O Presidente Dario Pacheco

or Day

agradeceu a apresentação e passou ao Item 3.2 - Aniversário dos 10 anos da ARES-PCJ, informando que no próximo dia 06 de maio a Agência Reguladora PCJ estaria completando 10 anos e que a Diretoria Executiva havia constituído uma comissão, formada por servidores, para propor materiais para a comemoração da data e que o primeiro produto foi a atualização e anodernização da logomarca, além da produção de revista, jornal e outros materiais institucionais com essa nova identidade visual e convidou o Coordenador da Secretaria Geral da ARES-PCJ, Sr. Paulo de Oliveira Matos Junior, para apresentar a logomarca. O Sr. Paulo Matos Junior informou que em várias oportunidades prefeitos e representantes de municípios conveniados questionavam o porquê PCJ se a ARES atuava também em outras bacias hidrográficas, assim foi alterada a parte escrita da logomarca, com ênfase maior à palavra "ARES", porém sem excluir o "PCJ", pois este fazia parte do nome da Agência Reguladora. Na sequência o Sr. Paulo Matos Junior apresentou a evolução gráfica da logomarca, partindo da atual, criada há 10 anos, até a proposta final para a nova logomarca e que essa nova versão já seria utilizada nos materiais de escritório, como papeis para ofícios, envelopes, pastas, cartões, etc. Na sequência a palavra foi passada ao Sr. Carlos Roberto de Oliveira, Diretor Administrativo, que informou que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, inaugurando o ano de comemorações de 10 anos da entidade, está preparando uma sequência de materiais e produtos gráficos, em especial a Revista Comemorativa de 10 anos, com matérias e fotos aéreas por drone dos municípios associados. Também está sendo desenvolvido um Boletim Informativo Especial, que será encaminhado aos associados e prestadores de serviços, além de permanecer disponível no novo Sítio Eletrônico. Em continuidade, o Presidente Dario Pacheco, agradeceu as apresentações e declarou "lançada oficialmente" a nova logomarca, a qual passará a ser utilizada nos novos materiais gráficos, no novo site, publicações, etc. e também parabenizou a todos pelos 10 anos da ARES-PCJ. O Sr. Dario Pacheco enalteceu os prefeitos sempre acreditaram na agência, os prestadores dos serviços que reconheciam o papel da agência e também fez um cumprimento especial aos diretores e colaboradores da ARES-PCJ, pois com pouco tempo de atividades era reconhecida como referência e modelo exitoso, além de ser considerada como uma das cinco principais agências reguladoras dos serviços de saneamento do Brasil. O Presidente da ARES-PCJ, Dario Pacheco, agradeceu as apresentações dos informes e, dando sequência aos trabalhos, passou para a PARTE 4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos, informando que em meados do mês de julho de 2020 havia sido aprovada a Lei Federal nº 14.026 – Novo Marco do Saneamento, e que essa lei trazia algumas novidades, principalmente quanto aos serviços relativos aos resíduos sólidos, inclusive com a obrigatoriedade da cobrança desses serviços. Na sequência passou a palavra ao Diretor Técnico-Operacional da ARES-PCJ, Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, que informou que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ estava muito preocupada com essa situação, uma vez que lei determinava que até o mês de julho de 2021, nos municípios que não praticavam a cobrança dos serviços de resíduos sólidos urbanos, nem mesmo através de Taxa de Limpeza Pública lançada no IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, teriam que enviar proposição para implantar essa cobrança, caso contrário seria caracterizada renúncia de receita, pois esses serviços teriam que ser sustentáveis. Informou, também, que a ANA -Agência Nacional de Águas e Saneamento, estava para colocar em consulta pública proposta de Norma de Referência e que esta seria exatamente sobre os serviços de resíduos sólidos, incluindo a sua cobrança. O Presidente Dario Pacheco agradeceu a explanação e, dando continuidade, passou a palavra ao Prefeito de Piracicaba, Sr. Luciano Almeida, que primeiramente cumprimentou os eleitos, desejando-lhes um ótimo mandato e na sequência solicitou para que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ fizesse uma revisão de suas recentes decisões referentes ao Município de Piracicaba, pois o recente reajuste da tarifa de água havia sido em torno de 3% (três por cento), ou seja, abaixo da inflação do período, enquanto para a empresa responsável pelo serviço de esgoto havia sido dado um reajuste superior a 9% (nove por cento) e que essa decisão

a Don

Ata da 20ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ

L FRANÇA

oderia causar um déficit ao SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, na ordem de R\$ 10 milhões por ano. O Sr. Dalto Brochi informou que a equipe da ARES-PCJ estava à disposição para Verificar esses índices, mas que cláusulas contratuais previam que o índice de reajuste da empresa era estabelecido por uma fórmula paramétrica composta por uma cesta de índices, sendo que esta previa 20% (vinte por cento) da variação anual do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, e que em 2020 a variação desse índice havia sido muito alta, em torno de 25% (vinte e cinco por cento), além da variação dos demais itens e índices que compunham essa fórmula paramétrica. O Sr. Dalto Brochi informou que a equipe da ARES-PCJ iria verificar novamente esses números e que também agendariam uma reunião com a equipe da Prefeitura de Piracicaba e do SEMAE para a semana seguinte à essa Assembleia para discutir esse assunto. O Prefeito de Piracicaba, Sr. Luciano Almeida agradeceu a atenção. Não houve mais nenhuma manifestação. E assim, por não haver mais nenhum assunto da pauta a ser analisado, discutido e deliberado, Presidente da ARES-PCJ, Sr. Dario Pacheco de Morais, declarou encerrada a 20ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, agradecendo a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes das prefeituras, parceiros e demais convidados. E eu, Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, dentro das atribuições que me foram conferidas, redigi a presente Ata que lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo atual Presidente da Agência Reguladora PCJ, pela Presidente e pelos Vice-presidentes eleitos, e por mim, para que produza seus efeitos legais.

DARIO PACHECO DE MORAIS Presidente da ARES-PCJ e 2º Vice-Presidente Eleito

Decree

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita de Valinhos e
Presidente da ARES-PCJ Eleita

Prefeito de Americana e

1º Vice-Presidente Eleito

DALTO FAVERO BROCHI Diretor Geral da ARES-PCJ



TABELIAO DE NOTAS - VENTURA
Valtus Ventura - Tabelião

Reconheço por semilança a firma de: (1) LUCIMARA GODOY VILAS
BOAS, do que dou té.

Valinhos, 08 de abril de 2021.
Em testemunho da verdade.

GUILHERME CAVICCHIA DE SOUZA — Esprévente
RS 6,89 Selo(s): 1 Ato:1219AA - 067/1440

S11219AA007/1440

